



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MBA EM INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E REGULAÇÃO

(Aprovado pela Resolução CONSEPE Nº2.400 de 16 de dezembro de 2021)

EDITAL AGEUFMA Nº 20 /2022

A AGEUFMA - AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO da Universidade Federal do Maranhão comunica aos interessados que estarão abertas, no período de **17/03/22 a 22/04/22**, exclusivamente pelo email: mbainovacao.profnit@ufma.br , as inscrições para seleção do **Curso de Especialização MBA em Inovação, Tecnologia e Regulação**, obedecendo aos seguintes requisitos:

I. CURSO

O curso de Especialização MBA em Inovação, Tecnologia e Regulação tem como objetivo geral a formação de profissionais especializados, empreendedores, gestores e líderes nos mais diversos processos de Transformação Digital.

Tem como objetivos específicos:

1. Apresentar, discutir e praticar os principais conceitos e ferramentas de inovação e tecnologia;
2. Entender e se apropriar da propriedade intelectual como fonte de desenvolvimento científico e tecnológico e de criação de vantagem competitiva;
3. Formar recursos humanos especializados na temática gestão da inovação e na sua relação com o contexto regulatório.

II. PÚBLICO-ALVO

Profissionais com graduação completa em qualquer curso superior.

III. METODOLOGIA

O curso adotará um amplo leque de opções de metodologias de ensino. Além dos métodos tradicionais utilizados no ensino superior, destaca-se o uso das Metodologias Ativas de Aprendizagem como estratégia essencial na execução das disciplinas.



Nesse sentido cabe conceituar, Metodologias Ativas de Aprendizagem (MAA) constituem-se em uma das opções para uma educação mais inovadora e alinhada com o estilo de aprendizagem da geração digital. A mudança nos projetos educacionais e em suas metodologias é necessária para recuperar a totalidade do conhecimento e romper com o conservadorismo das práticas repetitivas (KELLER-FRANCO, MASSETTO, 2012). Serão utilizadas metodologias, como por exemplo, aprendizagem baseada em projetos, aprendizagem baseada em problemas, estudo de caso, aprendizagem por pares, aprendizagem baseada em games.

IV. INSCRIÇÃO

O período de inscrição será entre os dias de **17/03/22 e 22/04/22**, realizado exclusivamente pelo email: mbainovacao.profnit@ufma.br

Para solicitar inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** a serem enviados no ato da inscrição:

- 1) Diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação:
 - ✓ Candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos poderão apresentar declaração original de conclusão de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida por órgão competente do Ministério de Educação, declarando a data da conclusão e da colação de grau do Curso Superior;
 - ✓ No caso de portador de diploma emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, enviar diploma com revalidação no Brasil, conforme legislação vigente.
- 2) Histórico acadêmico;
- 3) Carteira de Identidade e CPF;
- 4) *Curriculum Vitae* **COMPROVADO**;

O *Curriculum Vitae* comprovado significa apresentar documentação comprobatória das atividades acadêmicas e profissionais para fins de pontuação e seleção dos alunos. Os comprovantes podem ser declarações, certificados, diplomas, carteira profissional e afins conforme os itens pontáveis estabelecidos



no item VIII – Seleção;

5) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;

6) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (Cem reais) a ser paga via GRU que consta neste edital como Anexo I. Não é aceito pagamento com cheque, depósito ou agendamento. O Valor do pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese, salvo se a UFMA DER causa;

7) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Disponível no anexo II deste edital).

8) No caso de candidatos que são servidores titulares de cargos efetivos da Universidade Federal do Maranhão deverão anexar Declaração Funcional atualizada emitida pelo SIGRH;

As inscrições só poderão ser realizadas enviando os documentos digitalizados pelo site informado.

Os candidatos receberão por email uma confirmação da inscrição no processo seletivo.

A Coordenação do Curso de Especialização MBA em Inovação, Tecnologia e Regulação designará uma comissão de três professores para apreciar os documentos encaminhados pelos candidatos que solicitarem inscrição.

Será indeferida a inscrição que:

- 1) Pagamento não efetivado por qualquer motivo;
- 2) Efetuada sem os documentos exigidos nesse edital; e
- 3) Estiver em desacordo com qualquer exigência deste edital.

V. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas 50 vagas para o curso. Sendo 45 vagas para o público externo e 5 vagas para servidores efetivos da UFMA. Se não houver inscrições ou aprovados na seleção interna da UFMA todas as 50 vagas serão destinadas para o público externo.

VI. CARGA HORÁRIA

O curso é composto por 360 horas, composto de disciplinas, atividades



extracurriculares como visitas técnicas, *workshops*, seminários e mais o Trabalho de Conclusão de Curso.

VII. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso será desenvolvido em um modelo denominado de Projeto Aplicado de Inovação (PAI).

O PAI será um projeto de inovação a ser planejado, executado e gerenciado pelo aluno, de preferência em sua organização, também poderá ser um projeto pessoal de empreendedorismo e inovação.

VIII. ESTRUTURA CURRICULAR

Nº	DISCIPLINA
1	Metodologia da pesquisa científico-tecnológica e inovação
2	Propriedade Intelectual
3	Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia
4	Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação
5	Prospecção Tecnológica e Inteligência Competitiva
6	Data Science aplicado à Inovação
7	Tecnologias Emergentes Aplicadas a Negócios
8	Sustentabilidade e ESG (Environmental, Social and Governance)
9	Seminários de Inovação
10	Inovação, Empreendedorismo e Intraempreendedorismo
11	Ferramentas Ágeis de Ideação
12	Marketing e Experiência do Cliente
13	Estratégia e Inovação Empresarial
14	Startups, Negócios Inovadores e Escaláveis
15	Gestão de Pessoas e Liderança em Ambientes de Inovação

IX. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

O curso executará um conjunto de atividades práticas extracurriculares utilizando as diversas opções da Universidade Federal do Maranhão e do Ecossistema de Inovação, em especial durante a disciplina de Seminários de Inovação.

X. PROFESSORES

O curso conta com professores da Universidade com doutorado nas áreas de



negócios, engenharia, tecnologia, direito, entre outros, além de contar com profissionais convidados do mercado, geralmente executivos e líderes. Ambos com ampla expertise em suas áreas de atuação e docência.

XI. INVESTIMENTO E VALORES

O investimento total por participante será de R\$ 9.082,00 (Nove mil e oitenta e dois reais) pagáveis conforme abaixo discriminado:

- Taxa de Inscrição R\$100,00;
- Parcelas: 18 vezes de R\$499,00.

Os pagamentos de taxa de inscrição e das parcelas deverão ser realizados por meio de GRU (Anexo I).

O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado até **22/04/2022**.

A data de vencimento das parcelas será o **dia 08 (oito) do mês vigente**. Não haverá isenção da taxa de inscrição e das parcelas. Os valores pagos não serão restituídos sob nenhuma hipótese, salvo se a UFMA der causa e não poderão ser utilizados por terceiros. Não haverá isenção de pagamento de parcelas do curso em casos de aproveitamento de disciplinas cursadas em outros cursos de especialização. Em caso de desistência do curso por parte do discente a mensalidade deverá estar paga até o mês da solicitação de desistência do curso. Em caso de inadimplência será cobrada multa de 2% e juros de 1% ao mês.

O curso será ofertado gratuitamente para os servidores efetivos da Universidade Federal do Maranhão – UFMA aprovados por meio de seleção. Os servidores deverão pagar apenas a taxa de inscrição no processo seletivo.

XII. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por comissão, designada pela Coordenação do Curso de Especialização MBA em Inovação, Tecnologia e Regulação. A Comissão Examinadora será composta de 3 (três) professores. É vedada a participação no processo de seleção, em qualquer fase, de membros da Comissão Examinadora que sejam cônjuges, parentes consanguíneos, civis e/ou afins dos candidatos, até o 3º (terceiro) grau inclusive.



O processo seletivo será realizado através de análise do *curriculum vitae*, a pontuação final será uma nota variando de 10 a 100 pontos.

A análise do *curriculum vitae* será classificatória e seguirá conforme critérios a seguir:

PONTUAÇÃO	QTDE PONTOS	CONTAGEM	QTDE MÁXIMA PONTOS
Graduação	10	Título	10
Pós-Graduação (Latu sensu)	10	Título	10
Participação como estudante bolsista ou colaborador em programas oficiais de iniciação científica ou iniciação tecnológica ou desenvolvimento industrial ou em Núcleos de Inovação Tecnológica	2	Semestre	4
Cursos ou treinamentos na área de Inovação, Tecnologia e Propriedade Intelectual com no mínimo 10 horas	2	Curso	4
Exercício de Docência no Ensino Superior em Disciplinas de Inovação, Tecnologia e Propriedade Intelectual	2	Semestre	4
Exercício de Docência no Ensino Superior em qualquer disciplina	1	Semestre	2
Exercício profissional diretamente relacionado com a área de Inovação, Tecnologia e Propriedade Intelectual	4	Semestre	16
Atividade como bolsista ou sem vínculo profissional permanente em Núcleo de Inovação Tecnológica ou instância gestora de inovação, como por exemplo Agente Local de Inovação-ALI	2	Semestre	4
Atividade como bolsista ou sem vínculo profissional permanente, em nível de estudante de graduação (estagiário) em Núcleo de Inovação Tecnológica ou instância gestora de inovação	1	Semestre	2
Artigos com conteúdo específico de Inovação, Tecnologia e Propriedade Intelectual, publicado ou aceito para publicação em revista com Qualis CAPES no estrato B5 ou superior (Quadriênio 2013-2016, em qualquer área de concentração da CAPES); livro ou capítulo de livro com conteúdo específico em Inovação, Tecnologia e Propriedade Intelectual, publicado por editora universitária ou editora comercial, com ISBN.	6	Publicação	12
Artigos com conteúdo de qualquer área de conhecimento, publicado ou aceito para publicação em revista com Qualis CAPES no estrato B5 ou superior (Quadriênio 2013-2016, em qualquer área de concentração da CAPES); livro ou capítulo de livro com conteúdo de qualquer área de conhecimento, publicado por editora universitária ou editora comercial, com ISBN	3	Publicação	6



Trabalhos completos publicados em anais de Congressos, Simpósios ou outros eventos na área de Inovação, Tecnologia e Propriedade Intelectual	3	Publicação	6
Trabalhos completos publicados em anais de Congressos, Simpósios ou outros eventos em qualquer área de conhecimento	1	Publicação	3
Participação em eventos na área de Inovação, Tecnologia e Propriedade Intelectual, como por exemplo, Startups Weekend, Hackathon, com carga horária mínima de 24 horas	2	Evento	6
Participação em eventos em outras áreas de conhecimento com carga horária mínima de 24 horas	1	Evento	3
Aprovação em editais de fomento às Startups, como por exemplo, Edital Centelha, Edital de Pré-Incubação, Incubação e Aceleração de Startups.	4	Aprovação	8
NOTA MÁXIMA FINAL			100

O primeiro critério a ser utilizado para desempate será o candidato com maior idade, ainda em caso de empate o segundo critério será a atividade profissional (experiência profissional, bolsista ou colaborador), ainda em caso de empate o terceiro critério será a pontuação dos itens de produção científica (artigos em revistas e congressos, considerando da área de inovação, tecnologia e propriedade intelectual e de outras áreas de conhecimento).

A qualquer tempo, a UFMA anulará a inscrição e a matrícula do candidato que, comprovadamente:

- a) Fizer declaração falsa ou inexata de qualquer documento exigido neste edital; e
- b) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obtenção de aprovação.

Todos os prazos para divulgação de resultados parciais, prazos para recursos, divulgação de resultados após recursos estão disponíveis na seção XV – Cronograma.

XIII. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS

A classificação dos candidatos, de acordo com os resultados da pontuação final, será divulgada no dia **09/05/2022**, no sítio da Universidade Federal do Maranhão e enviado para o e-mail dos candidatos inscritos informado na Ficha de Inscrição (Disponível



no anexo II deste edital).

Os recursos devidamente comprovados devem ser enviados pelo candidato ou por seu representante legal para o email ageufma.profnit@ufma.br. Deve ser utilizado o modelo disponível no Anexo III – Modelo de Recurso. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e comprovados.

Os recursos serão apreciados por uma comissão formada por 3 (três) docentes da UFMA, designada pela Coordenação do Curso.

XIV. MATRÍCULAS

O período de matrícula dos candidatos selecionados acontecerá entre os dias **10/05/2022 a 13/05/2022**, através do envio da Ficha de Matrícula e comprovante do pagamento da primeira parcela, para o email ageufma.profnit@ufma.br.

Na hipótese de desistência de candidato(s) aprovado(s) ou da não realização da matrícula no prazo estabelecido por este Edital serão convocados os candidatos excedentes obedecendo à ordem de classificação divulgada no Resultado Final da Seleção da Especialização. O prazo para convocação e matrícula dos candidatos excedentes será feita no prazo de **16/05/22 a 20/05/22**.

Documentação necessária para a matrícula:

1. Comprovante do pagamento da 1ª parcela no valor de R\$ 499,00 (Quatrocentos e noventa e nove reais), apenas para o público externo;
2. Ficha de matrícula.

Essa documentação deverá ser enviada digitalizada para o email ageufma.profnit@ufma.br.

XV. CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e da homologação das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados são citados na tabela a seguir:

EVENTO	INÍCIO	FIM
Inscrições	17/03/2022	22/04/2022



Divulgação da homologação das inscrições	26/04/2022	
Recebimento de recursos do resultado da homologação das inscrições	27/04/2022	28/04/2022
Divulgação dos resultados dos recursos da homologação das inscrições	29/04/2022	
Divulgação do resultado da pontuação do <i>curriculum vitae</i>	02/05/2022	
Prazo para recebimento de recursos da pontuação do <i>curriculum vitae</i>	03/05/2022	04/05/2022
Divulgação dos resultados dos recursos da pontuação do <i>curriculum vitae</i>	09/05/2022	
Divulgação do resultado final de seleção	09/05/2022	
Matrícula	10/05/2022	13/05/2022
Convocação e matrícula dos excedentes	16/05/2022	20/05/2022
Aula inaugural	20/05/2022	

XVI. REGIME E EXECUÇÃO DO CURSO

O início do curso está previsto para o dia **20/05/2022**.

As aulas deverão ser ministradas nas sextas-feiras das 18h40 às 22h00 e aos sábados das 08h às 12h e 14h às 18h00 quinzenalmente.

O curso tem a duração de 18 meses, sendo 15 meses para a execução das disciplinas e atividades complementares e mais 3 meses para a execução do Trabalho de Conclusão de Curso (Projeto Aplicado de Inovação).

A frequência mínima exigida para aprovação no Curso é de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária em cada disciplina.

Devido aos efeitos da pandemia COVID-19 as primeiras disciplinas ocorrerão de forma remota com a utilização de plataformas de ensino remoto sempre com aulas ao vivo. Após a publicação de resolução da Universidade Federal do Maranhão com a devida deliberação para o retorno das atividades presenciais no âmbito da pós-graduação, as aulas passarão a ser realizadas de forma presencial e serão executadas no Cidade



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

INOVACAO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA,
POS-GRADUACAO E INTERNACIONALIZACAO
Diretoria de Pós-Graduação

Universitária Dom Delgado, Bacanga, em São Luís-MA. Algumas disciplinas ou atividades práticas poderão ser executadas em instalações do ecossistema de inovação de São Luís.

Para aprovação no curso é necessária a obtenção de pontuação mínima de 70% (setenta por cento) em cada disciplina, ter a frequência mínima e aprovação no Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), que será em forma de Projeto Aplicado de Inovação.

XVII. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: mbainovacao.profnit@ufma.br ou pelo Whatsapp (98) 991684223.

São Luís (MA), 17 de março de 2022.

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva


**Pró-Reitor da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa,
Pós-Graduação e Internacionalização**

**O documento original assinado para vistas encontra-se disponível para vista na
DCLS/DPG/AGEUFMA**




ANEXO I - GRU
EDITAL AGEUFMA N 20/2022

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União -GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	736
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG /Gestão	154041/15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "NÚMERO DE REFERÊNCIA", "CPF" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora /Multas	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89900000000-0 0000001010-3 95523122883-4 20118013720-5



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União -GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	736
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG /Gestão	154041/15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "NÚMERO DE REFERÊNCIA", "CPF" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora /Multas	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89900000000-0 0000001010-3 95523122883-4 20118013720-5





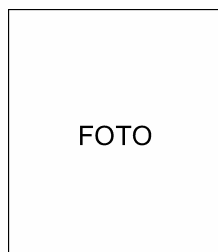
**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA,
POS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

EDITAL AGEUFMA Nº 20//2022

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MBA EM
INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E REGULAÇÃO – UFMA**



NOME: _____

DATA NASCIMENTO: _____ FORMAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

CPF: _____ IDENTIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE CELULAR: _____

EMAIL: _____

Afirmo ser verídico todas as informações e documentos apresentados por mim para participação no processo seletivo.

LOCAL: _____

DATA: _____

ASSINATURA: _____



EDITAL AGEUFMA N 20/2022

ANEXO III – MODELO DE RECURSO

Prezado senhor Coordenador da Especialização MBA em Inovação, Tecnologia e Regulação,

Assunto: Recurso contra decisão desfavorável ao processo de inscrição e seleção na especialização em MBA em Inovação, Tecnologia e Regulação.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, apresento o presente RECURSO contra decisão desfavorável ao processo de inscrição e seleção na Especialização MBA em Inovação, Tecnologia e Regulação. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Local e data

Assinatura